

28-04-2017

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO
DE DOIS MIL E DEZASSETE:

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pela Senhora Helena Maria Theodora Loermans (Segunda Secretária), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Ponto um: Apreciação e aprovação das Atas da Sessão Ordinária de 24/02/2017 e da Assembleia Municipal Jovem de 30/03/2017.

Ponto dois: Apreciação de Expediente.

Ponto três: Apreciação de assuntos de interesse para o concelho:

a) Relatório de Atividades e Avaliação do trabalho desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira no ano 2016.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto um: Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro: apreciação.

Ponto dois: Prestação de Contas 2016: apreciação e deliberação.

Ponto três: 5.ª Modificação Orçamental - 2017: 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita; 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 2.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal

28-04-2017

(PAM) e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto quatro:** Proposta n.º 15/2017 P - Projeto Turístico de Vila Formosa -
Declaração de Relevante Interesse Municipal: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto cinco:** Reconhecimento de Interesse Público Municipal com vista à
regularização da atividade pecuária ao abrigo do Regime Excepcional de Regularização das
Atividades Económicas (RERAE), Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro: apreciação e
deliberação.-----

-----**Ponto seis:** Proposta n.º 18/2017 P - Acordo de Execução – Orçamento Participativo
2014: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto sete:** Proposta n.º 19/2017 P - Contrato InterAdministrativo entre a Câmara
Municipal e a Junta de Freguesia de S. Teotónio: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto oito:** Proposta n.º 16/2017 P - Projeto de Regulamento de Estatuto do Provedor
Municipal de Odemira: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto nove:** Proposta n.º 14/2017 P - Prospeção e Exploração de Petróleo na Costa
Sudoeste de Alentejo e Algarve - Providência Cautelar: apreciação. -----

-----**Ponto dez:** Declarações no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em
Atraso: apreciação. -----

-----**Ponto onze:** Designação de um representante da Assembleia Municipal de Odemira
para integrar a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira. -----

-----**Ponto doze:** Designação de um cidadão para integrar a Comissão de Análise Técnica
das propostas de Orçamento Participativo, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º das Normas de
Funcionamento do Orçamento Participativo 2017. -----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte e uma horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos
termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes e de agradecer o jantar oferecido

28-04-2017

pelo Senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador/Santa Maria, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença trinta e um membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores Alberto José Jesus Santos, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, António Manuel Viana Afonso, Carlos Filipe Bernardino da Silva, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Daniel Sobral Balinhas, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Francisco António Caetano Lampreia, Helena Maria Theodora Loermans, João Palma Quaresma, José Manuel da Assunção Ribeiro, José Manuel dos Reis Guerreiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Júlia da Costa Morais Rodrigues Vicente, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Paulo Sérgio Pereira da Luz, Pedro Alexandre Guerreiro Paleta, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves, Teresa Alexandra Pereira Bernardino e Valdemar Pacheco Silvestre, e a ausência dos Senhores Anabela Baltazar de Campos, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro e Pedro Manuel da Conceição Souto.-----

-----Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista; Jaime Manuel Costa, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. -

-----Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que à sessão ordinária realizada no dia vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, bem como à sessão da Assembleia Municipal Jovem que se realizou no dia trinta de março do corrente ano,

28-04-2017

não se registaram faltas injustificadas. -----

-----**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Registou-se a presença do Senhor Nuno Góis que veio intervir em nome pessoal e da Associação CAIS – Coletivo Artístico de Intervenção Social, para solicitar esclarecimentos sobre a proposta de alteração do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas (PAACR) do Município de Odemira, referindo o seguinte: “ Após o exposto por mim, na Assembleia Municipal de vinte e cinco de novembro sobre, para mim ainda por explicar, a alteração ao Regulamento que, no caso e para já, apenas prejudicou o CAIS – Coletivo Artístico de Intervenção Social, verifiquei que todas as forças políticas aqui presentes tiveram alterações de voto em relação à unanimidade que anteriormente se verificava. E se a Coligação PSD/CDS, o Bloco e até a Senhora Presidente da Assembleia Municipal mudaram o seu voto, em relação à CDU encontrei alguma confusão no voto ainda que coerência nas palavras, e em relação ao PS e à CDU, uma das justificações dadas para manter a votação foi a possibilidade de se atrasar muitos os concursos para o ano em curso, tratando-se a meu ver de um falso argumento, pois enquanto se discute uma alteração a um Regulamento pode manter-se o anterior em vigor e não encontro aqui motivos para a urgência com que esta alteração foi efetuada. Contudo e porque o novo Regulamento foi mesmo aprovado nessa data, pergunto ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – a que se deve o atraso nos resultados e apoios a atribuir quando um terço do ano já está cumprido e parece que apareceram há poucos dias os primeiros resultados provisórios? Quando é que vão sair os resultados? Porquê este atraso e para quando a normalização destes prazos no PAACR. -----

----- Na mesma reunião, na abordagem a este tema citei a Vereadora Deolinda num mail enviado ao CAIS, em que esta escreve a propósito da nossa não possibilidade de candidatura ao PAACR e passo a citá-la «Não impede que o CAIS seja parceiro do Município nos moldes habituais (parcerias, aquisição de serviços, transferência de verbas para realização de atividades

28-04-2017

ou projetos, apoio logístico, divulgação) como aconteceu em 2016 e irá continuar em 2017, pois pelo menos no que concerne à Biblioteca Municipal algumas das relevantes atividades que propôs foram contempladas no orçamento de 2017 daquele equipamento cultural, pelo que até ao final de janeiro deverá ser contactado para planeamento das mesmas e agendamentos». Aqui chegados a vinte e oito de abril não foi agendada qualquer reunião com o CAIS e eu lembro-me de ter aqui dito na Assembleia de vinte e cinco de novembro, apesar de não constar em ata esta minha afirmação, que esperava que a minha intervenção de vinte e cinco de novembro não viesse a ter esta consequência direta por parte da Vereação. Infelizmente, mais uma vez não nos surpreendeu, tendo-me mesmo sido chamado a atenção mais do que uma vez que se aqui interviesse as consequências seriam estas.-----

----- Porque estamos na semana do “Vinte e Cinco de Abril” e porque é a qualidade da nossa Democracia que está em questão aqui, eu pergunto ao Senhor Presidente – qual o motivo para tal reunião prometida em outubro ainda não ter sido agendada e se este é um comportamento de convivência saudável, plural e democrático entre a Vereação da Cultura da Câmara Municipal de Odemira e os seus agentes culturais?-----

----- Ainda sobre a relação deste Executivo da Câmara Municipal de Odemira com o CAIS e a qualidade da Democracia que aqui temos, darei mais dois exemplos bem ilustrativos. A propósito do Odemira Território Educativo tivemos em tempos uma reunião com o Vereador Hélder Guerreiro, onde expusemos as várias propostas que tínhamos para as escolas. Foi-nos dito nessa reunião que, em princípio, seria complicado que, em geral, quem trata é a Madalena Vitorino e que a Câmara atribui essas competências à Madalena Vitorino e que seria complicado. Ainda assim o CAIS manteve as suas propostas, manteve os seus argumentos e conseguiu do Senhor Vereador Hélder Guerreiro que ele nos dissesse que agendaria sempre uma reunião connosco para tentar ver de que forma é que o CAIS poderia entrar no programa do ano letivo em que nos encontramos. Esta reunião nunca foi agendada e foi o CAIS a chamar

28-04-2017

a atenção para o agendamento desta reunião e a pedir esta reunião à Vereação. Finalmente, marcaram-nos a reunião e o Vereador não esteve presente. Nessa reunião disseram-nos que tínhamos uma semana para apresentar as nossas propostas. Apresentamos quatro propostas e, até hoje, não tivemos uma única resposta do Executivo, nem que as propostas estavam boas, que estavam más, obrigado, não obrigado, nada,... nenhuma! Sei que não estamos sozinhos nisto. Várias associações do concelho estão exatamente na mesma, em relação ao Odemira Território Educativo. -----

----- O segundo exemplo tem a ver com a Bandeira Azul. O ano passado foi feita a contratação ao CAIS pelo Departamento do Ambiente. Esta contratação foi feita no mês de junho de 2016. O CAIS fez o Protocolo com o Departamento do Ambiente. O CAIS cumpriu satisfatoriamente o Protocolo. O CAIS teve boa relação com o Departamento do Ambiente. Em março deste ano, fomos ter uma reunião com o Departamento do Ambiente para avaliar o que foi feito e discutir eventualmente o que se podia fazer daí para a frente e, apesar do reconhecimento do nosso trabalho, somos informados que, para este ano, já está tudo contratado desde janeiro e que a decisão recaiu numa outra associação. Disseram-nos também que esta decisão foi tomada pelo Vereador Hélder Guerreiro e que em relação a este ano já não havia mais nada a fazer. Isto é em janeiro, quando a relação era boa com o Departamento do Ambiente, de lealdade, de confiança e, antes sequer, de avaliarem e ouvirem as nossas propostas. -----

----- Se temos uma Democracia saudável e madura, qual o sentido do CAIS ser alvo deste tratamento por parte do Executivo da Câmara Municipal de Odemira? -----

----- Antes de acabar, quero concluir, dizendo que esta não é uma crítica direta a todos os elementos que compõem este PS. Nesta Assembleia Municipal temos pessoas que trabalham com o CAIS, confiam no CAIS e reconhecem o trabalho do CAIS. Trata-se de uma crítica a um Executivo que tem mostrado alguma soberania e tem excluído muitos dos que, por um ou

28-04-2017

outro motivo, o critica.-----

----- Eu espero sinceramente que as situações aqui apontadas, nada tenham a ver com o CAIS discordar da forma de funcionamento do PAACR, da minha divergência em relação à Vereação da Cultura ou ao facto de pessoalmente eu, e não o CAIS, acreditar noutro partido político. Seria muito grave para a nossa Democracia se fosse isso que estava aqui em questão. Disse. Obrigado!” -----

----- Interveio o Senhor Marco Vieira, Presidente da AMO – Associação Multicultural de Odemira e fundador e professor da Escola de Música Tradicional de Odemira (EMTO), para informar que, em abril do ano transato, tinha reunido com a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís e apresentado a sua proposta para lecionar nas escolas primárias, o cante e a viola campaniça. Nessa reunião, foi aconselhado a apresentar a proposta em causa ao Vereador responsável pelo Pelouro da Educação, Senhor Hélder Guerreiro, o qual, após conhecimento da mesma, mostrou-se agradado com a ideia e solicitou que apresentasse um projeto para o efeito, o que ocorreu em junho do mesmo ano. Referiu que, lamentavelmente, até à data, não obteve qualquer resposta e a sua primeira questão têm a ver com o porquê dessa ausência de resposta. -

----- O munícipe informou ainda que teve conhecimento do novo projeto para criação do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso aprovado pelo Município de Odemira e, nesse sentido, questionou o porquê da EMTO não ter sido contactada, uma vez que estava a desenvolver um projeto de ensino da música tradicional. Perguntou ainda se existia alguma dúvida da competência e capacidade de ensino da sua Escola.-----

----- Por último, informou que o seu projeto incluiu a implementação de uma oficina de violas campaniças que foi o maior investimento da EMTO, tendo o Município de Odemira apoiado em cerca de quarenta por cento da verba investida. Disse ainda que já se encontra a decorrer o segundo curso num total de doze alunos, tendo havido cerca de trinta inscrições, e o formador veio da “escola” do Mestre Daniel Luz. Nessa conformidade, questionou porque

28-04-2017

estavam a implementar outra oficina com as mesmas características e o mesmo objetivo. -----

----- Lamentou que no *site* do Município de Odemira não venha mencionada a EMTO e que, apesar de levar o nome de Odemira longe com muito orgulho e de estar a preparar a abertura de mais dois polos da sua escola em concelhos vizinhos, se sinta desvalorizado em Odemira. Revelou ainda que a sua associação pagava renda das respetivas instalações, ao contrário da maior parte das associações do concelho. Disse também que no ano anterior tinha recebido do Município de Odemira mil e setecentos euros e da Junta de Freguesia mil euros e referiu que tinham conseguido angariar cerca de dezasseis mil e quinhentos euros com os concertos que deram, sendo essa a forma de financiamento da escola, tendo inclusivamente criado as “Agustinas”. -----

----- Interveio a Senhora Ana Gabriel Mendes que informou que subscrevia as intervenções anteriores, referindo que fazia parte da associação CAIS e tinha sido aluna na EMTO e reconhecia a importância e o trabalho desenvolvido. Seguidamente, em representação da Associação UP! United Paws – Associação de Defesa do Ambiente fez a seguinte intervenção:-----

----- “Sr^a. Presidente da Assembleia Municipal,-----

----- Srs Deputados Municipais, -----

----- Srs Presidentes de Juntas de Freguesia -----

----- Estamos mais uma vez presentes nesta Assembleia para expor a urgência da implementação de uma Política de Bem-Estar dos Animais Doméstico em Odemira. Vimos desta apresentar uma atualização de situação em Odemira e no seu Canil Municipal, reforçar a oferta da nossa ajuda, como expresso e detalhado no nosso Projeto da Quinta do Lobato, assim como deixar algumas questões concretas quanto aos planos Municipais de Odemira no combate ao abandono e maus-tratos a animais de companhia.-----

----- Como será do vosso conhecimento, apresentámos em maio de 2016 à Câmara

28-04-2017

Municipal de Odemira o Projeto Quinta do Lobato, uma proposta de parceria no sentido da melhoria das condições de vida dos animais acolhidos pelo Município. Durante meses discutidos e acertámos pormenores com o Vereador Hélder Guerreiro. Dando resposta à “luz verde” que fomos obtendo por parte da CMO, avançámos com a preparação da 1.ª fase do projeto. Em dezembro do mesmo ano apresentámos uma proposta detalhada do projeto e respetivo orçamento. -----

----- Em resumo, pedimos ao Município um investimento de menos de 150.000€ (construção de mais boxes, enfermaria/ gabinete veterinário e sede para a associação) para que sejam criadas as condições para um verdadeiro combate aos abandono e aos maus-tratos a animais de companhia em Odemira e as condições exigidas por lei para o abrigo de animais abandonados. Propomos ainda, mediante Protocolo entre a UP e a CMO, dar continuidade, agora de forma oficial e apoiada, à cooperação na gestão dos animais municipais, na sua divulgação e encaminhamento para adoção, no seu encaminhamento em caso de doença ou de esterilização, assim como no trabalho de sensibilização da população. Todos estes pontos agora especificados na lei como da responsabilidade do Municípios. Em janeiro do presente ano apresentámos um pedido de adiantamento de verba, caso fosse do interesse da CMO a parceria por nós proposta, de forma a cobrirmos gastos com profissionais das especialidades de Topografia, Engenharia e Arquitetura. Pedido que foi deferido e que entendemos como mais uma “luz verde” à nossa proposta. -----

----- Infelizmente, desde a saída do Sr. Vereador Hélder Guerreiro, não voltámos a conseguir entrar em contato com a Câmara, embora tenhamos tentado variadas vezes, por e-mail e presencialmente no Balcão Único. Gostaríamos, assim, de aproveitar a oportunidade antes de mais de nos apresentarmos, cumprimentarmos e darmos as boas-vindas à Vereadora Raquel Vicente e Silva Domingos, recém-chegada ao pelouro do ambiente, assim como para deixar, agora pessoalmente, um pedido de atendimento o mais breve possível, por forma a

28-04-2017

darmos continuidade à delineação do referido projeto. Gostaríamos ainda de pedir ao Sr. Presidente da Câmara o esclarecimento possível sobre o andamento do mesmo.-----

----- A situação do Canil Municipal de Odemira, nos seus pontos fracos mais fulcrais, continua como a conhecemos há bastantes anos. A salubridade das instalações têm muito a melhorar em variadas frentes. Há muitos que alertamos para o facto das camas dos animais serem de madeira, material ultra absorvente e de difícil higienização e desinfeção, mas os anos passam e continuam a ser as mesmas paletes velhas que servem de ninho não só aos cães, mas a centenas de bactérias e vírus. Alertamos também para a necessidade de quarentena, desparasitação interna e vacinação dos animais à entrada no Canil, como medidas de saúde a aplicar. Este problema traz enormes consequências com a propagação de doenças e vírus, comportando riscos não só para os animais, mas também para a saúde pública. Só este ano a nossa associação gastou perto de 1.000€ com tratamentos veterinários, sem contar com as despesas em deslocações, que vamos assumindo a título particular. Também a sobrepopulação de animais no Canil contribui para a falta de salubridade deste espaço, assim como para casos de agressividade entre animais, o que este ano já levou à morte de 2 cães envolvidos em lutas dentro de boxes sobrelotadas.-----

----- É urgente pensar uma gestão e implementar os procedimentos necessários ao bom funcionamento do Canil de Odemira. A única gestão que é feita destes animais é feita por nós (associação) e pelo funcionário deste espaço, que vai gerindo a falta de espaço nas boxes, decidindo que cães pode juntar, evitando ou adiando novas entradas de cães porque realmente não tem onde os colocar. Voltamos a realçar que é preciso alguma medida coerciva, por mais simbólica que seja, para quem abandona um animal no canil. No início deste ano o mesmo “proprietário” deixou no canil duas ninhadas de 14 cachorros no total e já foi levar mais 2 cães adultos. Pare além de repreensível esta atitude acarreta gastos para a CMO, mas mesmo assim o Município continua a aceitar estes cães sem colocar nenhum tipo de dificuldade. Este

28-04-2017

“proprietário” tinha antes contactado a nossa associação, para que acolhêssemos uma ninhada, a UP! propôs fazê-lo caso a progenitora fosse esterilizada, como é nossa prática. O que não foi aceite obrigando-nos assim a recusar auxílio. Dias depois estas ninhadas deram entrada no Canil de forma facilitada. É de prever que das progenitoras das duas ninhadas entregues, chegarão em breve novas ninhadas e assim sucessivamente. E é preciso tomar uma atitude urgente quanto a este tipo de situações. -----

----- Não podemos, ainda, deixar de referir a obra de melhoramento que foi recentemente realizada, na recuperação da ruína situada à entrada do Canil, com o fim de substituir a jaula exterior utilizada para abandonar os animais sem ter de oficializar o ato. Alertamos para a forma inacabada em que se encontram estas instalações, sem eletricidade, sem pontos de água e sem saneamento, não obstante já em funcionamento e a cumprir funções que não eram as iniciais, acolhendo cães que não têm espaço em boxes, dentro do Canil. A limpeza deste espaço não tem consequências mais drásticas por bom senso do funcionário, que apanha à pá os dejetos dos animais e só depois limpa o chão aos baldes de água que assim vão arrastando o resto pela via pública. -----

----- Parecendo a obra ter sido dada como concluída, questionamos sobre que solução está pensada para resolver esta situação. -----

----- Aproveitamos ainda para congratular publicamente o trabalho do funcionário do Canil, Victor Cardeira, que embora sem qualquer tipo de formação específica para o cargo que ocupa, se tem disponibilizado para aprender a lidar com estes animais, a perceber e a compadecer-se com as suas condições. Elogiar também o esforço que tem feito para tentar levar da melhor forma possível a gestão do dia-a-dia do Canil Municipal. A função que desempenha acarreta riscos, não só pelo contacto com bactérias, mas também pela necessidade de manuseamento de animais com medo, enclausurados e alguns traumatizados. Pensamos que seria de extrema importância este funcionário não se encontrar diariamente sozinho no seu

28-04-2017

local de trabalho.-----

----- Sabemos que se encontra em processo o concurso para Veterinário Municipal e queremos reforçar a opinião já expressada, sobre a importância do perfil do novo Veterinário Municipal, para a viabilidade da implementação de uma Política de Bem-Estar Animal, em Odemira. O nosso concelho precisa de um profissional experiente e com uma visão moderna sobre esta problemática e o caminho para a sua resolução. Temos a prova viva que o modelo que se tem aplicado nos Canis Municipais, não é viável e em nada contribui para a resolução do problema. Regulamente têm saído notícias sobre Municípios/ Veterinário Municipais com boas e más práticas neste campo. Esperamos que Odemira ponha os olhos em bons exemplos como Lisboa, Sintra, Oeiras, Monchique, Évora, Braga, Ponta Delgada, Funchal, Nazaré, entre outros. --- -----

----- Soubemos recentemente que na semana de 1 a 5 de maio irão decorrer os testes aos candidatos ao referido lugar, o que inclui uma prova de esterilização de uma cadela e que a mesma se realizará nas instalações do Canil. É de coração nas mãos que chamamos a atenção para o facto de não existirem aí condições para uma intervenção deste género. O canil não dispõe de sala de cirurgia, nem de zona de recobro adequadas. Sendo uma cirurgia interna, esta necessita de uma serie de cuidados durante e após cirurgia que o Canil não tem condições para garantir. Para uma intervenção como esta as cadelas devem ainda estar em jejum, desparasitadas e vacinadas, o que não acontece com as cadelas do Canil. A falta destes cuidados pode implicar complicações graves na saúde dos animais. Esperamos que mais uma vez esteja a UP! para os resolver. Não estará porque a CMO fechou a porta ao voluntariado durante esta semana, por isso, mesmo que quiséssemos não tínhamos maneira de dar a mão às cadelas caso corra alguma coisa mal.-----

----- Gostaríamos de saber que conhecimento tem o Sr. Presidente sobre esta situação e de que forma pode garantir as condições necessárias à execução desta prova, nos moldes em que

28-04-2017

está planeada. -----
----- Não queremos terminar sem referir o passo dado pelo Município com a implementação da esterilização de todas as cadelas do Canil. É um passo importantíssimo e que fará diferença num futuro próximo. Mas sabemos que é um dos muitos passos necessários. Também esta medida tem sido possível graças ao nosso apoio, somos nós que escolhemos e preparamos as cadelas, que as transportamos para a cirurgia, que as recolhemos e arranjam solução para o pós-operatório.-----
----- Temos tido uma missão hercúlea no sentido de ajudar o Município Odemira a abrir caminho para uma efetiva resolução desta problemática, não ganhamos nada em troca, apenas preocupações, dores de cabeça e despesas! Estamos em crer que merecemos o reconhecimento do nosso trabalho por parte do Município, o seu apoio e oficialização de um projeto de cooperação.-----
----- Certos que será do interesse da Câmara Municipal de Odemira dar boa continuidade a este assunto, esperamos ver as questões colocadas respondidas e em breve sermos chamados a reunir por fim e repegar no trabalho já iniciado.-----
----- Gratos pela atenção.”-----
----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente às questões colocadas pelo Senhor Nuno Goes informou que a resposta relativa à alteração das posições na votação definitiva da proposta de alteração do Regulamento do PAACR na Assembleia Municipal tinha de ser questionada aos próprios membros. Referiu ainda que a proposta de alteração do Regulamento do PAACR cumpriu todos os procedimentos obrigatórios e, por esse motivo, considerava que não estava em causa nenhum “princípio de Abril ou a democracia”, nem a intenção de prejudicar alguma associação. E, nesse sentido, lembrou que a Associação CAIS vem executando atividades no concelho em anos anteriores e nunca houve qualquer problema relativamente à colaboração com o Município de Odemira. Lembrou ainda que as

28-04-2017

atividades não têm sempre de ser executadas pelas mesmas entidades e que após apreciação dos serviços sobre o desempenho das tarefas protocoladas ou contratadas, podem estes propor novas entidades, sendo estes procedimentos normais em qualquer autarquia e, bem assim, referiu que o Município de Odemira não conseguia financeiramente satisfazer todos os pedidos e propostas apresentadas pelas associações. -----

----- Quanto aos resultados do PAACR referiu que talvez o Senhor Nuno Goes desconhecesse que a Câmara Municipal já aprovou Lista Provisória com a proposta de atribuição de apoios para o presente ano, estando a decorrer o período de audiência de interessados. -----

----- Em relação à falta de resposta relativamente a propostas apresentadas, cuja queixa é comum aos três intervenientes, referiu que todas dizem respeito ao período de saída do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, do Município de Odemira e apesar de considerar que as questões agora apresentadas poderiam ter sido tratadas em tempo com este Vereador, assumia essa responsabilidade, e informou que iria junto dos serviços verificar as situações descritas e de acordo com o direito que lhe assiste, prestaria as respostas posteriormente por não ter ali consigo os elementos suficientes para o fazer. -----

----- Quanto à intervenção do Senhor Marco Vieira, referiu que tinha o maior respeito pelo trabalho que tem feito na AMO e EMTO, no entanto, lamentou que apesar de reconhecer que levam o nome de Odemira a muitos locais, nunca tinha ouvido um agradecimento ao Município de Odemira pelo apoio até agora prestado e, bem assim, que nunca tivesse solicitado para reunir com o Presidente da Câmara Municipal para colocar as suas preocupações, apesar de se encontrarem várias vezes e deste assistir a várias atuações do Senhor Marco. -----

----- Referiu ainda que o projeto de “Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso” nasceu em dois mil e treze num Seminário que contou com a participação de diversos especialistas, realizado no local onde vai ser implementado, porque reconhecidamente

28-04-2017

na freguesia de São Martinho das Amoreiras “temos o berço” da tradição da viola campaniça e do cante ao baldão e porque ali estão a maioria dos cantadores. Referiu ainda que o Senhor Pedro Mestre felicitou o Município de Odemira por ter escolhido aquela freguesia para implementação do projeto. -----

----- Por último, relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que a implementação do projeto de “Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso” não inviabilizava a EMTO, porque tem vindo a desenvolver a sua atividade numa área muito específica e que não abrange todo o concelho de Odemira. Revelou ainda que no PAACR a EMTO logrou ter boa avaliação e recebido os respetivos apoios. Considerou também que os projetos/ atividades que tinham apoios públicos deveriam refletir esse facto no valor a cobrar aos participantes e tinha conhecimento que apenas em algumas freguesias tinha havido desconto nas aulas, não entendendo porquê! -----

----- Quanto à intervenção da UP! United Paws referiu que a Vereadora Raquel Vicente e Silva assumiu funções recentemente e já tomou conhecimento das situações pendentes e ficou de agendar uma reunião com a associação. Relembrou também que a Câmara Municipal já tinha aprovado a atribuição de um subsídio para o desenvolvimento do projeto em causa. Referiu ainda que as atuais condições do Canil Municipal não eram as ideais, mas têm vindo a desenvolver esforços para as melhorar. -----

----- Por último, relativamente ao concurso para veterinário municipal referiu que a avaliação dos candidatos era efetuada por um júri, do qual fazia parte o atual veterinário municipal, e acreditava que a ação proposta para ser executada nas instalações do Canil Municipal fosse possível concretizar sem riscos para os animais. -----

----- A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís referiu que todos conheciam a sua frontalidade e coerência nas posições que assumia e não podia aceitar as atitudes que lhe foram veiculadas naquela sessão. Referiu ainda que tinha o maior respeito por todos os agentes

28-04-2017

culturais e não havia qualquer perseguição à Associação CAIS ou qualquer outra associação, facto atestado pelo e-mail enviado ao Senhor Nuno Goes que demonstra a sua postura transparente e independente perante todos. Revelou ainda que no e-mail enviado ao Senhor Nuno Goes tinha exposto todos os motivos que levaram à alteração do Regulamento do PAACR, facto que infelizmente não foi abordado nas transcrições efetuadas pelo munícipe naquela sessão. -----

----- Quanto à aquisição de serviços para a Biblioteca Municipal “José Saramago” de Odemira, referiu que essa não carecia de qualquer reunião prévia e era efetuada mediante contacto dos serviços da Cultura do Município de Odemira. -----

----- Quanto à intervenção do Senhor Marco Vieira, lembrou ao munícipe que tinha sido das pessoas que mais o tinha incentivado para a criação da EMTO e não era por acaso que tinha sido homenageado pelo Município de Odemira, o que refletia o reconhecimento pelo trabalho que tem feito pela música tradicional e pela aproximação de gerações. Lembrou ainda que no primeiro ano a Associação tinha recebido um apoio do Município de Odemira em cerca de dezoito mil euros e mais oito mil euros para a primeira oficina de viola campaniça, destinando-se também para equipamento de gravação vídeo e áudio e para recursos humanos (tendo posteriormente tido conhecimento que o Mestre Daniel tinha abdicado do seu pagamento a favor da Escola). -----

----- Disse ainda que o Senhor Marco Vieira tem acompanhado o projeto de “Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso” e numa reunião tinha-lhe explicado que aquele projeto ultrapassava o que era a atuação da EMTO, porque promove a música tradicional, mas também uma especialidade cultural relacionada com a poesia popular e o cante de improviso (baldão e despique) e foi em São Martinho das Amoreiras que a sinergia começou e nasceu no ano de dois mil e treze da sociedade civil, reunindo num Consórcio o Município de Odemira, a Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a Casa do Povo de São Martinho das

Amoreiras e a ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare. Revelou ainda que tinha sido transmitido ao município que se tratava de um projeto-piloto e foi-lhe questionado sobre a sua disponibilidade para alargamento a outras freguesias, tendo o Senhor Marco Vieira referido que iria ponderar, porque estava envolvido com as atividades da sua associação.-----

----- Por último, informou que desconhecia a questão relativa ao cancelamento do voluntariado no Canil Municipal, pelo que iria junto dos serviços verificar essa situação. -----

----- Interveio novamente o Senhor Marco Vieira que referiu que sempre agradeceu publicamente o apoio do Município de Odemira, nomeadamente para a concretização da oficina das violas campaniças. Quanto ao valor cobrado pelas aulas nas Juntas de Freguesia, informou que a quantia era igual para todos (quinze euros por aluno) e que tinha apenas três situações que, por carência económica, não cobrava. Relativamente ao Senhor Pedro Mestre referiu que tinha alunos que vinham pedir a sua ajuda, “porque sou músico há vinte e um anos, sou estudioso de música e sinceramente o Pedro Mestre não sabe de música, assim como outros professores que andam por aí.”-----

----- Por último, revelou que tinha muito apreço pelo concelho de Odemira e pela identidade do seu povo que considerava riquíssima. -----

----- Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a participação do público e deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos. -

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DE TRINTA DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados das atas em epígrafe, previamente enviados com a restante

28-04-2017

documentação para esta sessão, foi assim dispensada a leitura, sendo imediatamente submetidas à apreciação.-----

-----a) ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE:-----

-----Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

-----b) ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DE TRINTA DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE:-----

-----Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto três:** APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária deste Órgão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respetivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal

28-04-2017

deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto quatro:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: -----

----- a) Relatório de Atividades e Avaliação do trabalho desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira no ano 2016. -----

----- Foi presente o e-mail datado de dez de fevereiro do corrente ano, enviado pela Senhora Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira (CPCJ de Odemira), referente ao assunto em epígrafe, o qual ficará arquivado no maço de documentos desta sessão.-----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal convidou a Senhora Maria da Piedade Barradas, Presidente da CPCJ de Odemira, a apresentar o trabalho desenvolvido pela Comissão durante o ano transato, agradecendo a pronta disponibilidade para o efeito. -----

----- A Senhora Presidente da CPCJ de Odemira agradeceu o convite efetuado pela Assembleia Municipal para apresentar o Relatório em causa e informou que estava acompanhada naquela sessão por dois cidadãos designados pela Assembleia Municipal, a Senhora Zélia Pacheco da Silva e o Senhor Francisco da Silva Martins. -----

----- Não havendo qualquer pedido de esclarecimento relativamente ao documento apresentado, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a apresentação efetuada pela Senhora Presidente da CPCJ de Odemira, louvando o trabalho desenvolvido em prol das crianças e dos jovens do concelho de Odemira.-----

----- Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos registaram-se as seguintes intervenções: ---

----- O Senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador e de Santa Maria, apresentou o Voto de Pesar que se seguidamente se transcreve:-----

-----“**VOTO DE PESAR** -----

28-04-2017

-----Enquanto cidadão deste concelho não quero deixar de prestar homenagem e pedir o voto de pesar em memória da Joaquina Bernardino, que faleceu no dia 9 de março de 2017, com 59 anos de idade.-----

-----Ela foi uma ilustre e digna representante do poder local democrático do concelho de Odemira. Fez parte desta Assembleia Municipal. Foi Presidente da Junta de Freguesia de São Luís. Era militante do PCP desde os 16 anos. Era uma mulher combativa, politicamente consciente do seu papel, aguerrida defensora dos direitos dos trabalhadores e da igualdade de género. Era uma mulher inteligente, perspicaz, que nunca deixava de levantar a sua voz irreverente e independente, na defesa de políticas públicas, justas e equilibradas que pudessem contribuir para o bem-estar dos que menos têm e menos podem. -----

-----Foi uma autarca exemplar, uma mulher eticamente irrepreensível que sempre trabalhou para a comunidade que não deixava ninguém indiferente, quer pelas suas características pessoais, a física, a capacidade oratória e argumentativa e a sua frontalidade. Dizia sempre o que pensava, mesmo que essa franqueza lhe trouxesse dissabores e perda de votos. Ela sempre me disse: “Quem está na política tem a obrigação de ser ética e moralmente sério, com princípios, valores e horizonte. E não calar, nunca, o que lhe vai na alma!” -----

-----Era minha amiga, é minha amiga, e já tenho saudades das nossas conversas ocasionais, sobre a vida e o mundo, porque a escala da nossa grandeza, somos nós quem a dá. --

-----Peço então a esta Assembleia um Voto de Pesar e um minuto de silêncio em sua memória e que seja dado conhecimento do nosso Voto à família e à Freguesia a que presidiu.---

-----Mário Santa-Bárbara”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação do Voto de Pesar em causa, o qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um

voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal, cumprindo-se de imediato um minuto de silêncio em sua memória. -----

----- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que referiu que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, através do Deputado Jorge Falcato Simões, tinha questionado o Município de Odemira sobre o “ponto de situação do cumprimento da legislação sobre acessibilidades na Câmara Municipal” e até à data não tinha ainda obtido resposta. Relembrou que a legislação sobre acessibilidades refere que “a existência de um ambiente edificado acessível é um fator imprescindível para assegurar a sustentabilidade social e económica das cidades”. Relembrou ainda que Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra dois mil e seis, de oito de agosto, estipulou um prazo de dez anos para a adaptação dos espaços públicos, edifícios e via pública e dos espaços privados de uso público. Considerou que os edifícios novos basicamente todos cumpriam a lei, no entanto, em muitos edifícios antigos essa adaptação ainda não se verificava e deu como exemplo na vila de Odemira os edifícios dos CTT e o Posto da GNR. Informou também que a legislação mencionava que as Câmaras Municipais deviam publicar relatórios da situação existente e após ter consultado o *site* do Município de Odemira não tinha encontrado qualquer documento sobre esse assunto. -----

----- Nessa conformidade e sem prejuízo do Município de Odemira enviar a resposta às questões levantadas ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, questionou: -----

----- “1. Esta Câmara Municipal elaborou os relatórios previstos no número 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto? Em caso de resposta positiva, onde podem ser consultados estes relatórios? -----

----- 2. Houve execução por parte da autarquia de um Plano Municipal, Local, Sectorial ou Individual de Acessibilidade, no âmbito do Programa RAMPA? Em caso de resposta afirmativa: -----

28-04-2017

----- - Qual foi o montante de financiamento para a realização dos referidos planos? -----

----- - Qual foi a verba consignada no orçamento camarário para a concretização em obra dos referidos planos após a sua conclusão?-----

-----3. Caso não tenha, realizado nenhum Plano no âmbito do programa RAMPA, existe algum plano de intervenção desta Câmara Municipal para cumprir a legislação de acessibilidade? -----

-----4. A nível do orçamento municipal existe alguma verba específica para adaptação dos edifícios da autarquia e da via pública? Qual o valor em causa? -----

----- 5. Esta Câmara Municipal cobrou algumas coimas a particulares por incumprimento da legislação de acessibilidade?” -----

-----Por último, solicitou aos treze Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Odemira que refletissem sobre este assunto e o tipo de acessibilidades existentes, por exemplo, nos edifícios das próprias Juntas de Freguesia. Referiu ainda que o Decreto-Lei anteriormente referido exceciona a obrigatoriedade para os locais onde a adaptação seja manifestamente impossível, no entanto, considerava que em algumas Juntas de Freguesia a adaptação não tinha sido feita por incúria, referindo que em algumas situações o uso de pequenas rampas de madeira resolveria o problema.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que tinha solicitado aos serviços municipais os elementos técnicos para poder responder ao requerimento enviado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. Informou ainda que o Município de Odemira tem vindo ao longo dos anos a efetuar adaptações em edifícios e especialmente em espaços públicos, e atualmente a generalidade dos edifícios públicos municipais tinham a acessibilidade garantida, no entanto, em algumas situações essa adaptação requeria a elaboração de projetos e intervenções que são muito dispendiosas e ainda não estão orçamentadas.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Vereador Pedro Ramos informou que o Projeto RAMPA

28-04-2017

foi despoletado pela CIMAL e resultou num Relatório que contém um conjunto de normas e aconselhamentos, sobretudo para os espaços públicos nas sedes de concelho, encontrando-se disponível na internet para consulta. Referiu ainda que não bastava apenas efetuar as adaptações nos edifícios e espaços públicos, era também necessário haver uma mudança de mentalidades.-----

----- Por último, referiu que apesar do Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra dois mil e seis, de oito de agosto, estipular um prazo de dez anos para a adaptação dos edifícios e espaços públicos, o Decreto-Lei número cinquenta e três barra dois mil e catorze, de oito de abril, excecionava essa necessidade em áreas de reabilitação urbana e em edifícios com mais de trinta anos.-----

----- Interveio o Senhor Manuel Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, que manifestou o seu desacordo em relação ao modo de atuação das empresas de eletricidade e telefones, na colocação de postes para instalação do serviço, referindo que não solicitavam qualquer tipo de autorização à Junta de Freguesia e colocavam os postes no meio dos passeios, pondo em causa também a acessibilidade. Lamentou ainda que os pedidos efetuados pela Junta de Freguesia para a retirada de postes ou outro equipamento que esteja a causar algum transtorno chegassem a levar seis meses para serem concretizados.-----

----- Interveio o Senhor Manuel Campos, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que referiu, na sequência da intervenção do Senhor Pedro Gonçalves sobre as acessibilidades, que estava atento à necessidade de adaptação dos edifícios públicos e já tinha solicitado ao Município de Odemira a colaboração na execução de um projeto para passar a secretaria do edifício da Junta de Freguesia que se encontra no primeiro andar para o rés-do-chão.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os serviços da EDP justificam a colocação dos postes no meio do passeio, com a necessidade de respeitar uma distância indicativa de um metro do limite do passeio, quando este tenha mais de um metro e

28-04-2017

meio. Também referem os serviços da EDP que os cidadãos não permitem a colocação dos postes junto às habitações, porque podem permitir o acesso de estranhos às mesmas. -----

-----Por último, informou que as entidades estão obrigadas a comunicar ao Município de Odemira os projetos de intervenção que pretendem efetuar na via pública, no entanto, fazem-no em prazos muito curtos relativamente à data da intervenção. -----

-----Interveio o Senhor Francisco Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que manifestou a sua preocupação para a necessidade de existência de pontos de luz em Vila Nova de Milfontes, facto já comunicado à EDP, há algum tempo, e até à data não obteve qualquer resposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Município de Odemira poderá reforçar o pedido efetuado pela Junta de Freguesia e, bem assim, informou que a colocação de pontos de luz é efetuada pela EDP, recorrendo esta a contratação externa e, por esse motivo, condicionada a essa contratação. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que considerou que deveria ser efetuado um levantamento dos pontos de luz existentes no concelho, porque, em algumas zonas especialmente no interior, existiam dezenas de montes (alguns em ruína), onde já não reside ninguém, e continuam a ter iluminação. Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apelou à colaboração dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para comunicarem ao Município de Odemira a existência de situações onde as luminárias deixaram de ser essenciais. -----

----- Interveio o Senhor Manuel Coelho que propôs a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Manuel da Silva, ex-autarca do Município de Odemira, devendo ser prestadas as mais profundas e sinceras condolências à sua família. Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação do Voto de Pesar em causa, o qual foi aprovado por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos

28-04-2017

membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. --

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de fevereiro a trinta e um de março do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. -----

----- **Ponto dois:** PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0223-2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016.-----

----- Foi presente a informação n.º 1017/2017, datada de 04 de abril de 2017, da Divisão de Gestão Interna, bem como os documentos relativos à Prestação de Contas do ano de 2016: -----

----- I – Relatório de Gestão; -----

----- II – Anexos às Demonstrações Financeiras; -----

----- III – Mapas de Prestação de Contas; -----

----- IV – Certificação Legal de Contas; -----

----- V – Declarações de Responsabilidade nos termos exigidos pela Resolução n.º 3/2016 e Nota EC n.º 1/2017/área VIII/2.ª Secção, ambas do Tribunal de Contas, que deverão ser assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e Srs.(a) Vereadores(a) com pelouro, e, pelo

28-04-2017

responsável pela área financeira do Município, respetivamente. -----

-----Propõe-se a aprovação dos documentos relativos à Prestação de Contas referente ao ano 2016, bem como, o envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e o voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária.” -----

-----Seguidamente, o Dr. Rui Silva, Chefe da Divisão de Gestão Interna do Município de Odemira, procedeu a uma explicação detalhada da proposta em causa, em suporte power point.

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. -----

-----Antes de se passar ao tratamento do assunto seguinte no Período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira. -----

-----Depois de verificado o quórum retomaram-se os trabalhos. -----

-----**Ponto três:** 5.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2.ª

28-04-2017

REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “4 - ASSUNTO N.º 0244-2017 - 5.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2.ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

----- Foi presente a informação n.º 1162/2017, datada de 13 de abril de 2017, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 5.ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2017, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

----- Inscrições/reforços: 4.326.017,57€ (Quatro milhões trezentos e vinte e seis mil e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 4.497.517,57€ (quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

----- Diminuições/anulações: 171.500,00€ (Cento e setenta e um mil e quinhentos euros). --

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

----- Inscrições/reforços: 2.879.000,00€ (Dois milhões oitocentos e setenta e nove mil euros); -- -----

----- Diminuições/anulações: 101.500,00€ (Cento e um mil e quinhentos euros). -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

28-04-2017

-----Inscrições/reforços: 1.442.000,00€ (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil euros); -- -----

-----Diminuições/anulações: 316.500,00 € (Trezentos e dezasseis mil e quinhentos euros).- -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.” -----

-----Interveio a Senhora Teresa Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que referindo-se à segunda página da informação relativa ao assunto em causa, solicitou esclarecimentos sobre o significado da expressão “PEDU – Adenda (Acelerador)” constante nas “Observações” referentes à “Pavimentação de Arruamentos em Luzianes-Gare”. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que no âmbito da candidatura ao PEDU foi assinado um contrato de financiamento comunitário para a execução de um conjunto de investimentos, que não incluía a intervenção em Luzianes-Gare. Porém como o Município de Odemira conseguiu obter um financiamento extra de dez por cento, por ter conseguido executar pelo menos uma candidatura na sua totalidade no ano de dois mil e dezasseis, logrou obter uma verba adicional do “Acelerador PEDU” que foi afeta a outras candidaturas, entre as quais à de Luzianes-Gare. -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, seis votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com

28-04-2017

Futuro”, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto quatro: PROPOSTA N.º 15/2017 P - PROJETO TURÍSTICO DE VILA FORMOSA - DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -- -----

----- **“4 - ASSUNTO N.º 0247-2017 - PROPOSTA N.º 15/2017 P - PROJETO TURÍSTICO DE VILA FORMOSA - DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL**-----

----- Foi presente a Proposta nº 15/2017 P, datada de 13/04/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 15/2017 P - Projeto Turístico de Vila Formosa - Declaração de Relevante Interesse Municipal-----

----- 1. ENQUADRAMENTO -----

----- O Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa localiza-se nas herdades de Vila Formosa e de Montalvo – com 646 ha e 60 ha, respetivamente, no concelho de Odemira, freguesia de Longueira/Almograve, na margem esquerda da foz do rio Mira em frente a Vila Nova de Milfontes. A propriedade é banhada a oeste pelo Oceano Atlântico numa extensão de aproximadamente 3 km, e a norte e leste pelo rio Mira, desde a foz até cerca de 5 km a montante. A propriedade é atravessada pela EN 393 que estabelece a ligação a Vila Nova de Milfontes, a cerca de 1 km, através da ponte sobre o rio Mira (Planta em Anexo).-----

----- A área do projeto está inserida no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV). A nível comunitário encontra-se inserida nos Sítios de Rede Natura 2000, designadamente na Zona de Proteção Especial (ZPE), com a designação PTZPE0015 – Costa Sudoeste, com designação a PTCON0012 – Costa Sudoeste, e na Área Importante para Aves (IBA) com a designação PT031 – Costa Sudoeste.-----

----- 2. DO PROJETO – ELEMENTOS BASE -----

-----2.1 OBJETIVOS DO PROJETO -----

-----O Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa tem como objetivo a criação de um conjunto de espaços e infraestruturas que proporcionem atividades turísticas, de diversas tipologias, mas também um conjunto de equipamentos para a prática de atividades desportivas e/ou de lazer, como o recreio náutico, e para a organização de eventos sociais, comerciais ou científicos, como congressos, e/ou atividades culturais e de aprendizagem, de qualidade, numa região cujo enquadramento paisagístico, geográfico e climático se apresenta como extremamente favorável. -----

-----O Projeto em análise enquadra-se no Programa Nacional de Turismo de Natureza visando, assim, a manutenção dos processos ecológicos essenciais à biodiversidade, a manutenção dos valores culturais e sociais – identidade da comunidade, a contribuição para o desenvolvimento económico local – utilização dos produtos e valorização dos saberes locais e a revitalização das atividades ligadas às economias tradicionais, Turismo; agricultura; pastorícia; floresta; conservação da natureza e cultura são apostas que no seu conjunto surgem na continuidade das apetências naturais desta paisagem em concreto. Esta abordagem, de certa forma pioneira, nomeadamente em Portugal, permite ensaiar um modelo que possa servir de exemplo a projetos futuros nesta área do turismo. -----

-----A existência de um empreendimento turístico de qualidade no concelho de Odemira permitirá beneficiar e valorizar a beleza de um recurso concelhio, precioso, a sua costa oceânica com quase 55 quilómetros de extensão. Paralelamente, pode promover a requalificação do setor turístico sub-regional, que hoje é caracterizado por um modelo de ocupação pouco indutor de valor para a economia local e em alguns casos com uma forte pressão sobre os espaços naturais que importa preservar. -----

-----Estima-se que cerca de 75% dos utentes deste Projeto sejam internacionais (predominantemente dos países do Norte da Europa (Países Nórdicos, Reino Unido, Alemanha

Holanda e Rússia)) por já terem revelado no mercado internacional uma forte apetência para este tipo de produto alternativo ao tradicional sol e praia. -----

----- Pelas características únicas do local e da região onde se insere (no PNSACV, próximo de Vila Nova de Milfontes, do estuário e foz do Rio Mira, da Costa Atlântica do Sudoeste Alentejano e de alguns centros urbanos tradicionais) assim como pela própria filosofia de conceção e gestão deste Projeto será possível implementar uma diversificação, pouco frequente, ao nível da oferta turística que passará pela harmonização das vertentes de Natureza, Cultura, Mundo Rural, Rio, Mar, Sol, Cultura, Desporto, Ensino, entre outros.-----

----- 2.2 JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO -----

----- O Projeto em análise prevê a criação de um empreendimento turístico numa região onde a oferta de turismo de qualidade é escassa. O turismo representa uma atividade de grande importância social e económica em todo o mundo. -----

----- Os dados disponíveis sobre o crescimento da procura deste tipo de serviços no país em geral, mas também na região do Alentejo, e em particular do Litoral Alentejano, permitem verificar o interesse que a atividade turística assume, a nível nacional, e a importância que pode vir a reforçar ao nível da região. -----

----- Existe, portanto, espaço para o aparecimento de um Empreendimento com as características do Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa, num enquadramento natural que, só por si, dá garantias de procura por parte dos turistas. -----

----- 2.3 DESCRIÇÃO DO PROJETO -----

----- O Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa terá um modelo de ocupação e exploração turística que se enquadra na tipologia de “Conjunto Turístico”, composto por um Hotel e 2 aldeamentos turísticos, complementados por um equipamento de animação autónoma destinado à prática desportiva e à animação de eventos temáticos. -----

-----O núcleo edificado do conjunto turístico, situado a nascente da EN393 (Núcleo A), será apoiado por outros 2 núcleos edificados que se situam a poente da EN393 (Núcleos B e C). Estes dois núcleos complementares correspondem a edificações existentes na propriedade, que com as necessárias obras de reabilitação estrutural serão adaptados às atuais exigências regulamentares. O núcleo com uma maior centralidade na propriedade preservará a atual função e destinar-se-á a prestar apoio à atividade de exploração agro-silvo-pastoril e florestal, que se pretende rentabilizar na totalidade da propriedade. O núcleo de menores dimensões, que corresponde ao lugar da Herdade da Vila Formosa, tem uma vista esplendorosa sobre a foz e estuário do Rio Mira e assumirá também funções de centro de atividades de turismo da natureza e de divulgação e promoção do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina. -----

-----2.3.1 CONJUNTO TURÍSTICO DE VILA FORMOSA-----

-----O Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa integra as seguintes componentes, todas elas localizadas a nascente da EN393:-----

- Portaria de Acolhimento, Serviços de uso comum e estacionamento; -----
- Núcleo Comercial integrando restauração, lojas e serviços; -----
- Equipamento de Animação Autónomo com campos de jogos diversos, zona de diversão infantil, entre outros; -----
- Hotel de 5 estrelas com Centro de Saúde e Bem-estar e Centro de Congressos (Hotel Real Natura - 200 quartos; 400 camas); -----
- Aldeamento Turístico 1 - 406 camas; -----
- Aldeamento Turístico 2 - 244 camas; -----
- Aldeamento Turístico 3 - 302 camas. -----

-----2.3.2 PROJETOS COMPLEMENTARES -----

-----A poente da EN393, estão previstos outros projetos complementares ao Conjunto

28-04-2017

Turístico, constituídos pelos núcleos B e C. Os núcleos B e C constituem Projetos complementares do Conjunto Turístico a desenvolver no núcleo A. Estes dois núcleos complementares correspondem a edificações existentes na propriedade, que com as necessárias obras de reabilitação estrutural serão adaptados às atuais exigências regulamentares. -----

----- O Núcleo B integra o profundo vale que desagua imediatamente a montante da foz do rio. Integra também, na cabeceira desta linha de água o antigo núcleo de Vila Formosa, debruçado sobre a foz do Rio Mira e com vista sobranceira sobre a povoação de Vila Nova de Milfontes. Com uma grande variedade de solos, denso bosque autóctone nas encostas do vale, pinhal, e pastagens na zona do núcleo de casas, possui uma enorme diversidade de ecossistemas majorada pela existência de uma cascata no interior deste vale correspondente ao fim do canal do Perímetro de Rega do Mira que aqui devolve ao Rio Mira a água não utilizada. Esta zona destina-se à implementação de um “Centro de atividades de Turismo da Natureza” com funções de divulgação do parque natural, integrando as seguintes valências, através da reabilitação das edificações aí existentes. -----

----- Centro de atividades de turismo de natureza (desportos de vento; desportos fluviais; pedestrianismo, orientação, passeios a cavalo/burro de bicicleta, canoagem, windsurf, passeios de balão de ar quente), pode organizar-se em 2 sub-núcleos – no planalto e na boca do vale; ----

----- • Centro de divulgação do Parque Natural e atividades económicas tradicionais / divulgação cultural e científica. (auditório; sala de exposições; instalações sanitárias). Venda de produtos tradicionais e edições científicas; oferta de atividades educativas, workshops e conferências no âmbito da atividade do Parque Natural. Proteção e recuperação de habitats e comunidades de espécies prioritárias; -----

----- • Cafetaria/restaurante de apoio aos utentes do resort e aos visitantes do parque natural; - -----

----- • Parque de recreio de natureza, com trilhos, parque de merendas e zona de banhos; --

-----• Cascata e ordenamento e sinalização de trilhos e circuitos equestres, pedonais e cicláveis; -----

-----• Cafeteria e restaurante panorâmico. Acesso e estacionamento automóvel. -----

-----Para o Núcleo C o programa, prevê as seguintes componentes: -----

-----• Preservar a mesma valência para apoio ao resort na manutenção de espaços verdes, armazéns e locais de reparação; assim como às atividades de exploração agro-silvo-pastoril a desenvolver na totalidade da propriedade; -----

-----• Acrescentar outras valências rurais (ex.: centro hípico, estábulos, vacarias, adega, entre outras); -----

-----• Alojamento para o pessoal. -----

-----Adicionalmente, é previsível que parte da propriedade possa vir a ser explorada, do ponto de vista agro-florestal, aproveitando as características locais, e históricas, do local. -----

-----2.3.3 PROGRAMAÇÃO DO PROJETO -----

-----Prevê-se que o Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa se implemente em 2,5 anos. -----

-----2.3.4 INVESTIMENTO GLOBAL -----

-----O investimento global, desde o início do processo que consistiu na aquisição dos terrenos por parte do requerente, é da ordem dos 109.000.000€. -----

-----2.3.5 CRIAÇÃO DE EMPREGO -----

-----Estima-se que a fase de construção possa gerar 600 postos de trabalho. Na fase de exploração do Projeto está prevista a criação de 240 postos de trabalho. -----

-----3. DO HISTORIAL DO PROJETO -----

-----O Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa, foi considerado Projeto PIN (# 216) em 4 de Agosto de 2014. Aos projetos reconhecidos como PIN aplica-se o regime especial previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de

Novembro, que não dispensa o cumprimento de nenhuma norma de ordenamento ou planeamento, tendo o benefício do acompanhamento da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), onde a gestão deste projeto é assumida pela Turismo de Portugal, IP.-----

----- 3.1 Enquadramento do empreendimento nos instrumentos de ordenamento do território: -----

----- 3.1.1 No Plano de Ordenamento do PNSACV-----

----- O POPNSACV publicado pela RCM n.º 11-b/2011 incluiu no seu articulado;-----

----- “Art.º 87.º-----

----- (...) 8 — Em casos excepcionais e até 31 de Dezembro de 2012, quando estejam em causa empreendimentos turísticos que ocupem, total ou parcialmente, uma área de intervenção específica de carácter turístico prevista na carta de gestão do POPNSACV constante do anexo III do Decreto Regulamentar n.º 33/95, de 11 de Dezembro, aditado pelo Decreto Regulamentar n.º 9/99, de 15 de Junho, que não sejam abrangidos por uma área de intervenção específica do presente plano e que se localizem fora da zona costeira, pode ser autorizada a derrogação dos limiares previstos nas alíneas b) a g) do n.º 4 do artigo 56.º, após avaliação de impacte ambiental, sendo admissíveis as tipologias de empreendimentos turísticos previstas no regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.” -----

----- Tendo como base a proposta de Estudo Prévio e AIA do empreendimento, e segundo o parecer favorável da entidade com competência em razão da matéria – o ICNF, pode concluir-se que são respeitadas todas normas do POPNSACV. -----

----- 3.1.2 No PROT Alentejo e PDM de Odemira -----

----- Tendo como base a proposta de Estudo Prévio e AIA do empreendimento, e segundo os pareceres favoráveis de todas as entidades com competência em razão da matéria, pode concluir-se que são respeitadas todas normas do PROT e do PDM de Odemira. -----

----- 3.2 Do Estudo de Impacte Ambiental -----

28-04-2017

-----Entre os dias 20 de julho e 24 de agosto decorreu no Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa (Estudo Prévio).-----

-----O referido projeto esteve em Consulta Pública até dia 24 de agosto nos seguintes locais:-----

----- - Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo -----

----- - Agência Portuguesa do Ambiente -----

----- - Câmara Municipal de Odemira -----

-----O resumo não técnico esteve disponível na Junta de Freguesia de S. Salvador, e no Serviço Sub-Regional do Litoral da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, bem como no site da CCDR Alentejo.-----

-----Concluído este processo de consulta, ponderadas as participações, foi emitida a DIA - Declaração de Impacte Ambiental – nº 2 597, em 30 de Novembro de 2012, de teor Favorável Condicionado.-----

-----Após as diligências necessárias, foi emitida a DECAPE - Declaração de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução em 23.12.2015, de teor Favorável Condicionado.-----

-----Decorrente do processo de AIA do Projeto de empreendimento, e segundo os pareceres favoráveis (alguns condicionados) de todas as entidades com competência em razão da matéria, pode concluir-se que decorre atualmente a fase de cumprimento das condicionantes obrigatórias à prévia apreciação do Projeto de Loteamento, impostas na DECAPE.-----

-----Neste contexto, vem a REAL FORMOSA, SA solicitar a Declaração de Relevante Interesse Municipal – PRIM, face à sua exigência imposta na instrução do processo de “Utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional” (art.º 25.º do

28-04-2017

Decreto-Lei nº 199/2015 de 16 de setembro), a formalizar junto da ERRAN do Alentejo, necessária ao cumprimento da condicionante imposta pela IP, SA, de construção de um novo nó Rodoviário e uma nova passagem desnivelada, ambas na EN393, conforme descreve no seu requerimento (em Anexo). -----

----- Assim, Considerando ainda, que: -----

----- • É preocupação crescente do município atrair investimento e iniciativas externas que venham contribuir para um desenvolvimento sustentável do concelho; -----

----- • A oportunidade para a diversificação da oferta turística local e o considerável acréscimo que este projeto representa na criação de emprego, especialmente jovem e qualificado, com mais de 100 postos de trabalho direto; -----

----- • Na senda de apoio a outras iniciativas empresariais locais, num passado recente, se declarou como PRIM os projetos do Eco-camping Resort - ZMar, e do Moinho da Garraza em Taliscas, com base em critérios similares; -----

----- • Acréscimo de qualidade e dimensão na oferta turística local, com a criação do primeiro Hotel de 5 Estrelas do concelho, em Vila Formosa; -----

----- • Representa este investimento de mais de 100 milhões de Euros, à data, o maior investimento de sempre no concelho de Odemira; -----

----- • Os projetos de investimento classificados como PRIM são normalmente habilitado à concessão de possíveis benefícios fiscais, benefícios em taxas municipais, benefícios urbanísticos e/ou apoios procedimentais, condicionados e temporários, nos termos e limites da lei. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal que aprove a remessa da presente proposta de Declaração de PRIM – Projeto de Relevante Interesse Municipal, com apoios procedimentais no âmbito do Projeto PIN, sem qualquer benefícios fiscais, de taxas, urbanísticos ou outros, à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

28-04-2017

-----Odemira, 13 de Abril de 2017-----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se a aprovação da remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que perguntou se existia uma previsão para início das obras e, bem assim, se o acesso ao rio Mira junto à ponte de Vila Nova de Milfontes continuava público ou se o empreendimento colocava em causa esse acesso. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a primeira fase deste processo tinha a ver com a aprovação dos projetos, o que poderá demorar cerca de três meses e que depois o promotor ficará em condições de executar as obras, na sua totalidade ou de forma faseada, ou de vender a solução se for esse o seu entendimento. Informou ainda que no Estudo Prévio e na Avaliação de Impacte Ambiental constava uma declaração da entidade promotora a garantir que nenhum acesso atualmente existente seria encerrado. -----

-----Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que manifestou a sua preocupação em relação à preservação da pureza do rio Mira, face à implementação de um projeto daquela envergadura. -----

-----Interveio a Senhora Maria da Glória Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/ Almogrove, que considerou que se tratava de um projeto grandioso e referiu que esperava que a sua implementação venha a desenvolver a sua freguesia, que é essencialmente rural, e que consiga fixar alguns jovens e criar alguns postos de trabalho para os residentes. -----

-----Interveio o Senhor Francisco Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que questionou como estava previsto efetuar o tratamento de águas residuais e o abastecimento de água ao empreendimento em causa. -----

28-04-2017

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o projeto propõe a criação de duzentos e quarenta postos de trabalho diretos e de seiscentos indiretos, o que era significativo. Considerou ainda que se trata de um projeto diferenciador no tipo de oferta no concelho de Odemira. Quanto ao tratamento ambiental, lembrou que o projeto foi alvo de uma Avaliação de Impacte Ambiental, com parecer positivo das entidades responsáveis. Informou que o abastecimento de água seria efetuado a partir do sistema público e poderá ser automatizado, enquanto que os efluentes irão ter uma estação própria com parâmetros muito exigentes e será o primeiro projeto no concelho a reutilizar a água tratada para rega de jardins e espaços complementares da propriedade. -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos do número cinco do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira foi deliberado por consenso prolongar os trabalhos até finalizar a Ordem de Trabalhos desta sessão. -----

-----**Ponto cinco:** RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA À REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“3 - ASSUNTO N.º 0215-2017 - CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE

28-04-2017

RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA À
REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL
DE REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADES ECONÓMICAS, DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE
5 DE NOVEMBRO-----

-----Foi presente a informação datada de 30 de março de 2017, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, referente ao requerimento enviado pela firma Agro-Pecuária Petiz & Maia, Lda., com sede em Exemil, concelho de Ovar, a solicitar a emissão de uma certidão de deliberação de reconhecimento de Interesse Público Municipal, com vista à regularização da atividade pecuária desenvolvida na Herdade das Quintas, freguesia de Vale de Santiago, deste concelho, conforme define o Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

-----Consta ainda da informação supra que após análise do assunto conclui-se:-----

-----"Concluída a avaliação preliminar solicita-se que a Câmara delibere sobre o pedido de reconhecimento de interesse público municipal para que possa submeter à aprovação da Assembleia Municipal. Este reconhecimento nos termos do RERAE, poderá conferir a possibilidade de legalização da exploração intensiva de suínos e bovinos, existente.-----

-----Caso a pretensão seja indeferida as consequências poderão ser, ao nível do licenciamento das operações urbanísticas e caso o executivo assim o determine, o início das medidas de tutela da legalidade urbanística (artigo 102.º a 109.º do RJUE).-----

-----Este reconhecimento terá como consequência, numa segunda fase do procedimento em caso de decisão favorável da conferência decisória, a "adequação" do PDM de Odemira nos termos do artigo 12.º (adequação e suspensão dos instrumentos de gestão territorial) do RERAE em conjugação com o RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nomeadamente em termos de condições de edificabilidade na área em referência. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

28-04-2017

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para reconhecimento do Interesse Público Municipal.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto seis:** PROPOSTA N.º 18/2017 P - ACORDO DE EXECUÇÃO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2014: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“7 - ASSUNTO N.º 0250-2017 - PROPOSTA N.º 18/2017 P - ACORDO DE EXECUÇÃO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2014-----

----- Foi presente a Proposta nº 18/2017 P, datada de 17/04/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 18/2017 P - Acordo de Execução – Orçamento Participativo 2014-----

----- O Município de Odemira, em prol de uma cidadania mais ativa e interessada, iniciou no ano de 2011 um projeto potenciador da participação dos cidadãos, baseado em princípios de proximidade, transparência e oportunidade: o “Orçamento Participativo”.-----

----- Na sua primeira edição em 2011, foi amplamente reconhecido a nível nacional pela sua qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, pelo que especialistas na área dos Orçamentos Participativos o colocam entre os três melhores do país. Com algumas alterações introduzidas em 2012, o Orçamento Participativo de Odemira ganhou maior dinâmica, cresceu, tornou-se mais abrangente e aparece atualmente como um projeto consolidado, prova disso é o facto de ser dos mais participados de Portugal. -----

28-04-2017

-----Encontram-se já concretizadas as propostas de 2011, 2012 e 2013 (exceção à proposta “Pavilhão para todos”, face à necessidade de vários projetos de especialidade e cujo concurso público de obra decorre atualmente), e em concretização, em diferentes fases, as propostas vencedoras referentes ao ano de 2014, 2015 e 2016 pelo que através do presente acordo de colaboração o Município pretende dar continuidade à implementação das propostas vencedoras, acelerando a sua execução referente ao ano de 2014. -----

-----Relativamente ao ano 2014, a proposta vencedora está em desenvolvimento de projeto, através de protocolo com o CFO e a proposta segunda classificada está em execução no espaço multiusos de Almogrove. -----

-----Desta forma, sentem todos os agentes envolvidos no processo, a necessidade de uma maior aproximação das execuções às reais expectativas dos proponentes das propostas. A implementação desta proposta através do presente acordo de colaboração segue plenamente a filosofia do OP e das suas normas, pois trata-se de investimentos de âmbito coletivo que beneficiarão as comunidade locais, e cuja execução pode e deve ser participada pelos agentes locais, próximos dos proponentes. -----

-----Tendo em conta: -----

-----1. O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo de 2014;-----

-----2. A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos proponentes das propostas; -----

-----3. O interesse em aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e as entidades locais, acelerando a execução das propostas vencedoras de OP;-----

-----4. O histórico de sucesso em anteriores parcerias com as freguesias de Relíquias e S. Luís na concretização da proposta “Freguesias Solares”.-----

-----Tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea

28-04-2017

m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere aprovar o presente Acordo de Execução entre o Município de Odemira, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e a Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, de forma a acelerar a concretização das propostas vencedoras do Orçamento Participativo 2014 de Odemira, e bem assim, aprovar de remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Odemira, 17 de Abril de 2017 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para efeitos de autorização. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto sete:** PROPOSTA N.º 19/2017 P - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “8 - ASSUNTO N.º 0251-2017 - PROPOSTA N.º 19/2017 P - CONTRATO

28-04-2017

INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO-----

-----Foi presente a Proposta nº 19/2017 P, datado de 17/04/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 19/2017 P -----

----- Contrato InterAdministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de S. Teotónio -----

----- Preâmbulo -----

----- A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro e a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro estabelecem respetivamente, a nova lei das finanças locais (LFL) e o novo regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovando o estatuto das entidades intermunicipais, as regras da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, determinando também as regras de transferência de competências das Câmaras municipais para as juntas de freguesia e o novo regime jurídico do associativismo autárquico. --

----- Este quadro legal veio estabelecer o modelo de financiamento das Autarquias Locais a partir de 2014 e regular o atual regime de enquadramento da atuação das autarquias, assim como das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas. -----

----- Assim, ao mesmo tempo que a LFL promove a redução global de recursos das Autarquias, pelo contrário, a Lei n.º 75/2013 consagra como atribuição das autarquias tudo o que diga respeito à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, impondo novas competências para as Juntas de Freguesia e para a Câmara Municipal, bem como as formas de Colaboração e Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, determinando a formalização de Contratos de Execução de Delegação de Competências entre estas entidades. -----

----- Os Contratos de Execução de Delegação de Competências celebrados entre as Juntas

28-04-2017

de Freguesia e a Câmara Municipal na concretização de algumas das competências desta última, incluíram as competências previstas no n.º 1 do art.º 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- Assim, por forma a continuar a servir cabalmente e em proximidade as solicitações básicas dos munícipes foram estabelecidos modelos de colaboração legalmente previstos, que promovem a colaboração e/ou delegação de outras competências entre a Câmara e as Freguesias, contribuindo esta medida descentralizadora para a consolidação da democracia participada, beneficiando as populações, sendo este modelo acompanhado dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização e racionalização dos recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais da boa conservação e manutenção do património público, prossecução do interesse público e da legalidade. -----

----- Por outro lado, resulta inequivocamente do articulado da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que o legislador pretendeu reforçar a exigência na alocação dos recursos necessários e suficientes à sua concretização, devendo obedecer a critérios de não aumento da despesa, de aumento da eficiência da gestão dos recursos e de ganhos de eficácia, visando também a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-geracional, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações, a promoção da racionalização dos recursos disponíveis e o reforço da articulação entre os diversos níveis da administração pública. -----

----- Considerando ainda que uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -----

----- Tendo ainda em conta, que num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar

28-04-2017

os meios disponíveis, num quadro de co-responsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas, e que as atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais estabeleçam modelos de cooperação em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;-----

-----Neste contexto, e tendo em conta o exigente quadro de competências exercido em delegação de competências pelas Juntas de Freguesia, a extensa área de rede caminhos agrícolas e vicinais da Freguesia de S. Teotónio, a sobrecarga de utilização de grande parte desta rede de caminhos devido ao acréscimo muito significativo da atividade económica no PRMira entre Azenha do Mar e Cavaleiro, que tem significado um esforço acrescido de meios humanos e máquina, bem como na contratação de serviços externos, levou a Junta de Freguesia de S. Teotónio a decidir-se pela aquisição de uma Motoniveladora tendo como objetivo ganhar autonomia relativamente aos meios do Município e de contratação externa, solicitando através de ofício (em Anexo), a comparticipação do Município de Odemira na sua aquisição. -----

-----Neste contexto, e apesar do quadro de redução global de receitas, mostra-se inequívoco o interesse público que o Município de Odemira apoie e coopere com as Juntas de Freguesia, através da concessão de apoios de forma criteriosa, transparente e equitativa possível, dado a escassez de recursos disponíveis. -----

-----Os Apoios assumidos pela Câmara Municipal às Juntas de Freguesia podem e devem ter por objetivo a colaboração da Câmara em competências da Junta de Freguesia transferindo-se da Câmara Municipal os meios materiais ou financeiros adequados à garantia da prestação de serviços de interesse público na área do concelho.-----

-----Nestes termos, e considerando fundamental garantir boas acessibilidades locais, com

28-04-2017

drenagens e segurança adequadas, conclui-se pela atribuição de um apoio extraordinário, a utilizar até ao final de 2017, de um valor de 30.000€ (trinta mil euros), a atribuir à Junta de Freguesia de S. Teotónio destinado à comparticipação na aquisição de meios próprios da Freguesia, no caso concreto de uma Motoniveladora (conforme ofício da JFST). -----

-----Neste contexto, tenho a honra de propor à Exm^a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Delibere aprovar a celebração do Contrato InterAdministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de S. Teotónio, no reforço da sua capacidade de investimento em 30.000€, designadamente na comparticipação de aquisição de Motoniveladora pela Freguesia, os quais se regerão pela minuta Anexa à presente proposta, e bem assim, Aprovar de remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos das alínea j) e k) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- Odemira, 17 de Abril de 2017-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Interveio o Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que manifestou o seu desacordo pelo facto de as Juntas de Freguesia serem obrigadas a pagar o IVA e não poderem posteriormente deduzi-lo, facto que já tinha sido apresentado à ANAFRE. Disse ainda que a sua Junta de Freguesia sentiu a necessidade de adquirir aquela máquina devido ao acréscimo de trabalho, dado os cerca de trezentos e sessenta quilómetros quadrados da sua freguesia, e pelo facto de as máquinas do Município de Odemira não

28-04-2017

conseguirem satisfazer as necessidades de todas Juntas de Freguesia. Referiu ainda que o apoio da Câmara Municipal na aquisição daquela máquina será depois compensado com a poupança em gasóleo, motorista que passará a ser da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. O Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, apresentou a Declaração de Voto que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

-----*Voto a favor do ponto sete por considerar que não devo prejudicar a Freguesia de S. Teotónio.* -----

-----*No entanto relembro que a Freguesia à qual presido, S. Martinho das Amoreiras, tem cerca de 144 km² e cerca de 200 km de caminhos vicinais públicos que, na sua maioria, se situam numa zona de serra. Não tem para nós sido fácil manter e recuperar estes caminhos. Sugiro que de alguma forma também as outras freguesias sejam ajudadas nesta tarefa, não esquecendo no entanto a preciosa ajuda que, no final de 2016, o Município deu e que deveria ser repetida em 2017.* -----

-----**Ponto oito: PROPOSTA N.º 16/2017 P - PROJETO DE REGULAMENTO DE ESTATUTO DO PROVIDOR MUNICIPAL DE ODEMIRA**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“5 - ASSUNTO N.º 0248-2017 - PROPOSTA N.º 16/2017 P - PROJETO DE REGULAMENTO DE ESTATUTO DO PROVIDOR MUNICIPAL DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a Proposta n.º 16/2017 P, datada de 13/04/2017, proveniente do Gabinete

28-04-2017

do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----
----- "Proposta n.º 16/2017 P -----
----- Projeto de Regulamento de Estatuto do Provedor Municipal de Odemira-----
----- A criação da figura do Provedor do Município inscreve-se numa estratégia autárquica de modernização administrativa, baseada na prestação de um serviço com qualidade, e de modo a agilizar a interatividade entre os serviços do Município de Odemira e os municípios, sendo que o Provedor Municipal assumirá uma missão de mediador entre o município e os diferentes órgãos e serviços municipais.-----
----- Ao apresentar o presente projeto de regulamento, visamos dar satisfação a imperativos jurídicos de consagração legal no âmbito da administração local, da figura do Provedor do Município, para a área do concelho de Odemira.-----
----- A institucionalização desta figura constitui mais um passo na aproximação e no incentivo à participação ativa dos cidadãos na vida pública, onde se inclui o direito à reclamação por um serviço de qualidade, sendo para tal imprescindível a existência de um mecanismo que garanta uma apreciação dessas reclamações, tendo em vista a resolução dos problemas que as originam e a apresentação de propostas de melhoria junto dos órgãos competentes e que evitem a recorrência de reclamações futuras.-----
----- Assim, os municípios poderão apresentar junto do Provedor do Município, queixas ou reclamações relativas a ações ou omissões dos órgãos e serviços municipais. O Provedor do Município apreciará com isenção e independência as reclamações, e embora sem poder decisório, poderá articular diretamente com o Presidente de Câmara como responsável máximo dos serviços, ou Vereador(a) da função ou serviços visados, ou ainda aos órgãos municipais competentes, com as recomendações necessárias, com o objetivo de facilitar, resolver ou eliminar as situações objetos de queixa, solucionar diferendos ou corrigir as situações lesivas dos interesses dos cidadãos.-----

28-04-2017

-----O Provedor do Município, com o suporte técnico assegurado pelo apoio à presidência, atuará quer junto dos órgãos municipais, quer junto do Provedor de Justiça, no âmbito da prossecução da sua missão. -----

-----Neste contexto, pretende-se que o Provedor do Município assuma, uma missão de mediador entre o município e os diferentes órgãos e serviços municipais. -----

-----Pelo que, sem se substituir aos órgãos jurisdicionais consagrados constitucionalmente ou aos órgãos de poder municipal, Câmara e Assembleia, o Provedor do Município constituirá, seguramente, um meio de descentralizar, desburocratizar e reforçar a eficiência das decisões ao nível da administração local.-----

-----Consagra-se igualmente o princípio da colaboração por parte dos órgãos do Município e seus serviços, para com o Provedor do Município.-----

-----O Provedor do Município será designado mediante proposta do Presidente da Câmara a submeter à aprovação do executivo camarário e, posteriormente, à aprovação da Assembleia Municipal, garantindo-lhe assim uma dupla legitimidade, ao ser sufragado pelos dois órgãos democraticamente eleitos do Município.-----

-----Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal a aprovação do projeto de Regulamento de Estatuto do Provedor Municipal de Odemira, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Odemira, 13 de Abril de 2017-----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.^o. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Interveio o Senhor Manuel Coelho que felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela proposta em questão, considerando tratar-se de um excelente ideia, porque se trata de mais um mecanismo que gera uma independência entre os cidadãos que procuram o Município de Odemira e as respostas que os serviços municipais emitem. No entanto, relembrou que o concelho de Odemira era muito extenso, com povoações muito dispersas, e com uma maior pressão populacional no litoral, o que poderá originar um grande volume de trabalho e de deslocações para o Provedor que venha a aceitar essa incumbência. Nesse sentido, o facto de se referir no Regulamento que se trata de uma função desempenhada a título gratuito poderá influenciar a candidatura ao cargo de Provedor, pelo que sugeriu que fosse equacionada alguma forma de compensação, porque por muito gosto que se tenha pela função e disponibilidade, existiam sempre despesas conexas.-----

-----Interveio o Senhor Carlos Silva que manifestou o seu acordo com a intervenção anterior e questionou se a gratuitidade advinha de uma obrigatoriedade legal ou tinha por base outro espírito.-----

-----Interveio o Senhor António Afonso que informou que o número um do artigo décimo quinto, contemplava as despesas referidas pelo Senhor Manuel Coelho.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à gratuitidade, informou que o Município de Odemira tinha obtido, previamente à elaboração do Regulamento em causa, um parecer da CCDR do qual consta claramente que a função não tem enquadramento em nenhuma das funções autárquicas e, portanto, não pode ser remunerada. No entanto, como se pretende que seja uma função regulamentada considerou-se que não caberá ao Provedor, no âmbito das suas funções, assumir qualquer despesa, pelo que as deslocações ou outras despesas associadas serão da responsabilidade do Município de Odemira.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido

28-04-2017

Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto nove:** PROPOSTA N.º 14/2017 P - PROSPECÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA COSTA SUDOESTE DE ALENTEJO E ALGARVE - PROVIDÊNCIA CAUTELAR: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação: -----

-----“3 - ASSUNTO N.º 0246-2017 - PROPOSTA N.º 14/2017 P - PROSPECÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA COSTA SUDOESTE DE ALENTEJO E ALGARVE - PROVIDÊNCIA CAUTELAR-----

-----Foi presente a Proposta nº 14/2017 P, datada de 13/04/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 14/2017 P - Prospeção e Exploração de Petróleo na Costa Sudoeste de Alentejo e Algarve - Providência Cautelar-----

-----Contra todas as expectativas, no passado dia 11 de Janeiro, a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) emitiu um título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), que autoriza o consórcio ENI/GALP a fazer um furo entre os 2500 a 3000 metros de profundidade e a operar por um período de 60 dias, para procurar petróleo no mar, cerca de 80 quilómetros a sul de Sines e 47 quilómetros ao largo da orla costeira, ou seja, ao largo de Aljezur, na designada bacia do Alentejo. -----

-----Esta autorização, aconteceu um mês depois do Governo português ter rescindido os contratos para prospeção e exploração de hidrocarbonetos ao largo da Costa Sul do Algarve e em terra, no concelho de Aljezur, sendo relativa à concessão “Santola”, entre Sines e Aljezur,

28-04-2017

autorizada até 10 de Janeiro de 2019, só sendo o consórcio obrigado a avisar o Estado 10 dias antes do início dos trabalhos. -----

-----Face ao desenrolar de todo este processo, considerou a Câmara Municipal de Odemira, como inaceitável, que mais uma vez o Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina sejam confrontados e afrontados de forma discriminatória, sem consulta prévia às entidades locais, sem estudos de avaliações dos seus impactos económicos, sociais e ambientais e ao arrepio dos objetivos assumidos por Portugal no âmbito do Acordo de Paris, que apontam pelo contrário, no sentido da transição energética para uma economia de baixo carbono. -----

-----Considerou ainda, a CMO, que apesar de o furo agora autorizado se situar fora dos limites do PNSACV (Parque Natural do SW Alentejano e Costa Vicentina) e de muitas outras classificações que cobrem esta costa pelo seu interesse especial (Rede Natura 2000 e outras mais específicas), os riscos da sua operacionalização incidem diretamente sobre esta área protegida, em terra, mas sobretudo no mar, acrescendo os riscos de acidentes numa zona de elevada sismicidade e de conhecidas falhas sísmicas, sendo no mínimo questionável que se ignore a existência de ZPEs e de um Parque Natural onde, desde há mais de 25 anos, as populações foram obrigadas a condicionar as suas vidas e os seus investimentos em prol da conservação da natureza e do uso sustentável dos recursos endógenos, cujas estratégias foram amplamente discutidas e planeadas, estando envolvidos em projetos diferenciadores como o Turismo em Natureza, a Rota Vicentina e o reconhecimento da Costa Sudoeste como Património Natural da Humanidade, constando na lista indicativa da UNESCO. -----

-----Perante estes factos, concluiu a CMO que, este investimento é suscetível de acrescer riscos ambientais, económicos e sociais para as comunidades locais, tendo aprovado por unanimidade uma Moção contra a “Prospecção e Exploração de Petróleo na Costa Sudoeste de Alentejo e Algarve”, subscrita igualmente por unanimidade na Assembleia Municipal de Odemira. -----

28-04-2017

-----Esta Moção, foi remetida ao Sr. Primeiro-Ministro, Ministros da Economia e do Ambiente, Assembleia da República e aos seus Grupos Parlamentares, a todos os Municípios e Assembleias Municipais da área do PNSACV, CIMAL e AMAL, assim como aos meios de Comunicação Social nacionais e regionais. -----

-----Em sequência, o Governo de Portugal, através do Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Energia, remeteu ofício à CMO (que se Anexa), acusando a receção da Moção, declarando que “...o Governo reafirma que a lei aplicável será rigorosamente cumprida no sentido da defesa do interesse nacional, salvaguardando igualmente o ambiente no mais escrutinado quando legal.” -----

-----Na reunião ordinária de 2017.03.16, o coletivo da Câmara Municipal, apreciou o teor do ofício remetido pelo Governo, considerando que este nada acrescenta ao já conhecido e não responde às normais preocupações e expectativas das populações locais, tendo deliberado por unanimidade, haver matéria de razão que nos assiste, e como tal, avançar com uma providência cautelar com o firme objetivo de parar o processo em curso de “Prospecção e Exploração de Petróleo na Costa Sudoeste de Alentejo e Algarve”, exigindo a nulidade do processo de concessão.-----

-----A suprarreferida Providência Cautelar foi preparada pelo Dr. Paulo Veiga e Moura do Gabinete Veiga e Moura & Associados – Sociedade de Advogados, RL, tendo sido submetida ao TAF de Beja – Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, em 2017.04.07. -----

-----Reitera-se a felicitação pela decisão já tomada pelo Governo de anulação dos contratos da Portfuel e Repsol/Partex, exigindo-se idêntica decisão de rescindir o contrato agora em causa na costa de Aljezur, não permitindo assim que se avance com o primeiro furo de prospecção na bacia do Alentejo, ao largo do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina. -----

-----Neste contexto, tenho a honra de Propor que, seja dado conhecimento ao coletivo da

28-04-2017

Câmara Municipal de Odemira e remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento e eventual apreciação.-----

----- Odemira, 13 de Abril de 2017.-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento e eventual apreciação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento e eventual apreciação.”-----

----- Interveio a Senhora Maria da Conceição Vaz que questionou se o documento que os membros da Assembleia Municipal de Odemira receberam da Assembleia Municipal de Sines estava relacionado com aquela Providência Cautelar.-----

----- Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que informou que o documento enviado pela Assembleia Municipal de Sines tinha resultado de uma reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMAL, realizada recentemente, e na qual participaram os representantes da Assembleia Municipal de Odemira. A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que, aquando da abordagem da problemática sobre a prospeção e exploração de petróleo naquela sessão, constataram que o assunto ainda não tinha sido debatido pelo Executivo Intermunicipal da CIMAL e pela maioria das Assembleias Municipais do Litoral Alentejano. Como a Assembleia Municipal de Odemira já tinha debatido o assunto e remetido as respetivas tomadas de posição para as outras Assembleias Municipais, solicitou-se a quem tivesse também debatido o tema, que disponibilizasse a documentação. Ficou ainda acordado naquela Assembleia Intermunicipal da CIMAL que, logo que todos os órgãos se tivessem debruçado sobre o tema, seria agendada uma sessão extraordinária para debater

28-04-2017

apenas aquela temática. -----

-----Interveio o Senhor António Afonso que propôs, tendo em conta as anteriores deliberações tomadas pela Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal de Odemira e, bem assim, tendo em conta a instauração da Providência Cautelar, a aprovação de um Voto de Congratulação pela atitude do Município de Odemira de avançar com a Providência e pelo efeito prático que já estava a produzir. -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação do Voto de Congratulação, o qual foi aprovado por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto dez:** DECLARAÇÕES NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação: -----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0127-2017 - DECLARAÇÕES NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)-----

-----Foi presente a informação n.º 475/2017, datada de 17 de fevereiro de 2017, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como as declarações emitidas de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso): -----

----- - Compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016; -----

----- - Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016; -----

----- - Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016. -----

-----Tomar conhecimento e, bem assim, propõe-se remeter à Assembleia Municipal para

28-04-2017

os mesmos efeitos. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**Ponto onze:** DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA PARA INTEGRAR A COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA: Foi presente o ofício número mil duzentos e noventa, datado de três de abril do corrente ano, enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão, no qual solicitam a indicação de um representante da Assembleia Municipal de Odemira na Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira que, conforme determina o artigo sexto da Portaria número duzentos e setenta e sete, barra dois mil e quinze, de dez de setembro, deverá incluir a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para efeitos de vinculação dos serviços e entidades representados. -----

-----A Mesa da Assembleia Municipal rececionou apenas uma proposta escrita para a eleição em causa, apresentada pelos eleitos pelo Partido Socialista que seguidamente se transcreve: -----

-----“PROPOSTA -----

-----Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira têm a honra de propor como representante para integrar a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira o deputado António Manuel Viana Afonso.-----

----- Odemira, 28 de Abril 2017.-----

----- Pelos Eleitos do Partido Socialista da Assembleia Municipal”.-----

-----Não havendo mais sugestões para a eleição em causa, procedeu-se à votação da

28-04-2017

proposta apresentada, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: -----

----- Votantes: trinta e um;-----

----- Votos brancos: três;-----

----- Votos nulos: zero;-----

----- Votos a favor: vinte e dois;-----

----- Votos contra: três;-----

----- Votos (abstenção): três.-----

-----Em face do exposto foi designado para integrar a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira o deputado António Manuel Viana Afonso.-----

-----**Ponto doze:** DESIGNAÇÃO DE UM CIDADÃO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 10.º DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017: Foi presente o ofício

número dois mil cento e três, datado de vinte e três de março do corrente ano, enviado pelo Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais do Município de Odemira que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão, no qual solicitava a designação de um cidadão para integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo, de acordo com o número três do artigo décimo das respetivas Normas de Funcionamento.-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal rececionou apenas uma proposta escrita para a eleição em causa, apresentada pelos eleitos pelo Partido Socialista que seguidamente se transcreve: -----

-----“PROPOSTA -----

-----Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal têm a honra de propor como

28-04-2017

cidadão para integrar a Comissão de Análise Técnica das propostas do Orçamento Participativo o cidadão Pedro Miguel Silva Costa, residente em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Odemira, 28 de Abril 2017.-----

----- Pelos Eleitos do Partido Socialista da Assembleia Municipal”.-----

----- Não havendo mais sugestões de cidadãos para a eleição em causa, procedeu-se à votação das propostas apresentadas, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: -----

----- Votantes: trinta e um;-----

----- Votos brancos: cinco;-----

----- Votos nulos: zero;-----

----- Votos a favor: vinte e um; -----

----- Votos contra: quatro; -----

----- Votos (abstenção): um.-----

----- Em face do exposto, foi designado o cidadão Pedro Miguel Silva Costa para integrar a Comissão de Análise Técnica das propostas do Orçamento Participativo de Odemira referente ao ano de dois mil e dezassete. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

----- Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

28-04-2017

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram duas horas e dez minutos do dia vinte e nove de abril do corrente ano. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----